



DECRETO N.º 48.125 DE 27/02/2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – 5ª CNSTT/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ- ES, E,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAR PROPOSIÇÕES SOBRE A “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado do Espírito Santo – 5ª CNSTT/ES, a ser realizada no dia 20 de março de 2025, tendo como tema central: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, em conformidade com Resolução do Conselho Estadual de Saúde (CES) N.º 1364/2024, convocação da Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no ES.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Etapa Municipal correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

